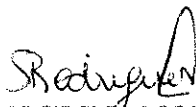


DECLARAÇÃO (inciso II do § 1º do art. 3º da Portaria 9.907/2020)

Eu, **SIMBIA MARCIBELE M CORREA RODRIGUES**, funcionária pública, portador da identidade nº 3049870854, CPF nº809.156.390-68, residente e domiciliado em Alegrete-RS, na rua Mauricio Cardoso, n.º 374, bairro Cidade Alta, CEP 97545-000, designado para exercer a função no Comitê de Investimentos do Alegrete PREV (de que trata o caput do art. 1º da Portaria 9.907/2020) junto à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social de Alegrete/RS- ALEGRETEPREV declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofreu condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidiu em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

ALEGRETE, 11 DE MAIO DE 2022.



SIMBIA MARCIBELE M CORREA RODRIGUES